



Ref.: Processo nº 97897/2025

Interessada: **Instituto Sousa Araujo**

Assunto: **Doação de bem móvel – bloquinhos e canetas para evento – Fórum Municipal da Pessoa Com Deficiência.**

### **DESPACHO**

Trata-se de solicitação de doação feita pelo **Instituto Sousa Araujo** para doação de bloquinhos e canetas, destinados à utilização no Fórum Municipal da Pessoa com Deficiência.

Considerando o parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município,

Acolho o Parecer da Comissão Especial de Análise de Doações, datado de 24/09/2025, que deliberou pela aceitação da doação apresentada pelo Instituto Sousa Araujo, nos termos da Lei nº 6.730/2025 e do Decreto nº 165/2025.

Dessa forma, **defiro a doação** dos materiais ofertados e encaminho o presente à Procuradoria Geral do Município para elaboração do respectivo Termo de Doação.

Após a entrega dos bens ofertados, encaminhe-se o presente à Secretaria de Comunicação, para que analise a disponibilidade e defina os critérios para a publicidade em espaços institucionais da Prefeitura, conforme deliberação da referida Comissão.

Jacareí, 24 de setembro de 2025.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ